

ROBERTO JURADO COSMO, RG 330514167
 THIAGO HENRIQUE PIEDADE E SILVA, RG 359048663
 -ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ
 PRISCILA TUDESCHINI DE BARROS, RG 485474335
 ELAISA CATARINA MEDINA MATOS SARAN, RG 435015382
 CLAUDIA CARVALHAL DE CASTRO PIMENTEL, RG 157206075

-ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
 JULIANA SILVA GALINDO, RG 440227045
 MATEUS AVILA QUEIROZ, RG 12718539

Os convocados deverão manifestar sua preferência para as vagas constantes do referido anexo de acordo com a área regional para o qual foi nomeado, por e-mail, fax simile ou de forma presencial, diretamente nas Diretorias respectivas, até a data de 16-11-2017. Observar-se-á a classificação como ordem de preferência.

ANEXO I

-ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA
 -ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA (PJ AUXILIAR)
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BILAC
 -ÁREA REGIONAL DE BAURU
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUARTINA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURINHOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MANUEL
 -ÁREA REGIONAL DE FRANCA
 ÁREA REGIONAL DE FRANCA (PJ AUXILIAR)
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORLÂNDIA
 -ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA
 ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA (PJ AUXILIAR)
 PIRACICABA CÍVEL (Infância e Juventude)
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMERICANA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BROTAS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMEIRA
 -ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
 ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (PJ AUXILIAR)
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACÁI
 -ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVA — INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVA CRIMINAL
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLÍMPIA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABAPUÁ
 -ÁREA REGIONAL DE SOROCABA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABERÁ
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPEVA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE
 -ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS DO JORDÃO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARÉI
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA
 -ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANANÉIA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUPIRANGA.

Comunicado DG/MP 94, de 13-11-2017

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Convoca, a servidora Vanessa Rumi Myazawa, RG. 63.053.352-0, Oficial de Promotoria I, para que compareça no dia 30-11-2017, juntamente com o menor Lucas Kenji Myazawa Takahashi para consulta de avaliação a partir das 11h no Ambulatório Médico, sito a Rua Riachuelo, 115, Centro, 12º andar, e a partir das 14h na Área de Saúde, sito à Rua Senador Feijó, 164, térreo, Centro, São Paulo.

Despacho do Diretor-Geral
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
 Processo 078/16 FED – Contrato 054/2016
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, a partir de 07-10-2017. Em decorrência do presente aditamento, a parte final da item 4.2 da Cláusula 4ª do contrato principal, passa a ter a seguinte redação:

“4.1... e o restante ficará por conta da dotação orçamentária dos exercícios de 2017 e 2018”.

Data da Assinatura: 25-09-2017.

Renovação de Termo de Cooperação Técnica - Protocolo 110.019/17

Termo de Cooperação Técnica 010/2014 MPSP – Protocolo 57.888/14

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e PREFEITURA DE SÃO PAULO, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC e SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - SMSU .

Objeto: Os participantes decidem renovar o citado Termo de Cooperação Técnica, expirado por decurso de prazo, com o objetivo de promover atividades conjuntas e intercâmbios de experiências, informações e conhecimentos no planejamento e execução das ações previstas pelo “Projeto Guardiã Maria da Penha”.

Vigência: 05 anos, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/11/17.

Portaria 146 /2017 - DG/MP, de 31-10-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 091/2017, Processo 331/17-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Valmir Barufaldi – ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar a Senhora Elaine Brigatto, Oficial de Promotoria, R.G. 14.098.656-X, Matrícula 4059, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para suprir as necessidades das Promotorias de Justiça localizadas nos municípios de Santa Bárbara d’Oeste e Americana, durante o período estimado de 12 meses.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Sílvia Rafaela Souza Torrezan Hillal, Oficial de Promotoria, R.G. 43.484.503-6, Matrícula 8019, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 150/2017 - DG/MP, de 08-11-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 076/2017, Processo 470/16-DG/MP – Apartado 01, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Construis Engenharia Empreendimentos Ltda. – EPP.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar a Senhora Caroline Comerlatti, Oficial de Promotoria, R.G. 46.735.155-7, Matrícula 8.278 e a Senhora Ana Carolina Vieira de Freitas Guimarães, Oficial de Promotoria, RG 9.131.451-7 SSP/PR, matrícula 5.128, para que acompanhem a execução do Contrato Supra, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra.

Artigo 2º-No impedimento legal das primeiras indicadas, fica designada a Senhora Andréa Aparecida Dudená Gregório, Assessora do Ministério Público, R.G. 14.263.845-6, Matrícula 5.334, e a Senhora Alessandra Marchi Macedo, Diretora de Área do Ministério Público, R.G. 18.935.481, Matrícula 2.191, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 151/2017 - DG/MP, de 08-11-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 077/2017, Processo 470/16-DG/MP – Apartado 02, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa THI Engenharia e Arquitetura Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar a Senhora Caroline Comerlatti, Oficial de Promotoria, R.G. 46.735.155-7, Matrícula 8.278 e a Senhora Ana Carolina Vieira de Freitas Guimarães, Oficial de Promotoria, RG 9.131.451-7 SSP/PR, matrícula 5.128, para que acompanhem a execução do Contrato supra, que têm por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão de obra.

Artigo 2º-No impedimento legal das primeiras indicadas, fica designada a Senhora Andréa Aparecida Dudená Gregório, Assessora do Ministério Público, R.G. 14.263.845-6, Matrícula 5.334, e a Senhora Alessandra Marchi Macedo, Diretora de Área do Ministério Público, R.G. 18.935.481, Matrícula 2.191, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 152/2017 - DG/MP, de 08-11-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 097/2017, Processo 330/17-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Severino José de Omena – ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar a Senhora Elaine Brigatto, Oficial de Promotoria, R.G. 14.098.656-X, Matrícula 4059, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para as Promotorias de Justiça de Araras, Leme e Itirapina, durante o período estimado de 12 meses.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Sílvia Rafaela Souza Torrezan Hillal, Oficial de Promotoria, R.G. 43.484.503-6, Matrícula 8019, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 153/2017 - DG/MP, de 09-11-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 086/2017, Processo 274/17-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa VHM Comercio de Águas Minerais EIRELI – ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar o Senhor Rubens Fernandes Balleiro, Oficial de Promotoria I, R.G. 18.876.737-X, Matrícula 1207, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para as Promotorias de Justiça de Mirassol, Neves Paulista, Nova Horizonte, Paulo de Faria, Tabapuá, São José do Rio Preto e Área Regional de São José do Rio Preto, durante o período estimado de 12 meses.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designada a Senhora Izomari de Souza Zacarias de Lucena, Oficial de Promotoria-Chefe, R.G. 16.393.570-1, Matrícula 902, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Portaria 154/2017 - DG/MP, de 09-11-2017

Designa servidor para acompanhar a execução do Contrato 102/2017, Processo 354/17-DG/MP, celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Fonte Nova Distribuidora de Água Mineral Ltda. – ME.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE: Artigo 1º-Designar a Senhora Mônica Aparecida de Campos Valim Cardoso, Oficial de Promotoria I, R.G. 29.378.794-3, Matrícula 3521, para acompanhar a execução do Contrato supra, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para as Promotorias de Justiça da Área Regional do Vale do Ribeira, durante o período estimado de 12 meses.

Artigo 2º-No impedimento legal da primeira indicada, fica designado o Senhor Eduardo de Lima Martins, Auxiliar de Promotoria I, R.G. 44.510.141-6, Matrícula 8116, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Área Regional de Piracicaba

Portaria da Diretora, de 9-11-2017

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Ana Carolina Zavaglia Malta Campos, RG. 46.514.441-X, nomeada para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 1/11/2017, o prazo para posse, no referido cargo, por 30 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEA/ESMP n. 071/2015 - CoCCEx

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, comunica aos Membros do Ministério Público Brasileiro e aos Magistrados que a Procuradoria Geral de Justiça, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, o Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social e a Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, com apoio da Associação Paulista do Ministério Público, realizarão na cidade de São Paulo, o IV Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público do Estado de São Paulo - 25 Anos da Lei de Improbidade Administrativa: **O combate à corrupção na atualidade e o papel do Ministério Público**, conforme programação que segue:

PERÍODO: 23 a 25-11-2017

LOCAIS:

Dia 23/11 – Abertura: Auditório “Queiroz Filho” – Edifício Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo/SP

Dias 24 e 25/11 – Programação Científica: Auditório “Julio Fabbrini Mirabete” – Edifício do CEA/ESMP, Rua Treze de Maio, 1259, Bela Vista, São Paulo/SP

PROGRAMAÇÃO:

1º Dia – 23-11-2017 (quinta-feira)

19h – Abertura

Gianpaolo Poggio Smanio – Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Antonio Carlos da Ponte – Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

José Oswaldo Molinero – Presidente da Associação Paulista do Ministério Público

Lauro Machado Nogueira – Promotor de Justiça Conselheiro do CNMP e Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

PALESTRA DE ABERTURA: O combate à corrupção como instrumento de defesa do Estado Democrático de Direito

Alexandre de Moraes – Ministro do Supremo Tribunal Federal

2º Dia – 24-11-2017 (sexta-feira)

08h – Credenciamento

PAINEI INAUGURAL: A Lei de Improbidade Administrativa no cenário jurídico brasileiro

08h30-10h – A Lei de Improbidade Administrativa na visão do Conselho Nacional do Ministério Público

Fábio Bastos Stica – Conselheiro do CNMP

Lauro Machado Nogueira – Conselheiro do CNMP

Orlando Rochadel Moreira – Conselheiro do CNMP

10h-10h20 – Coffee break

PAINEI I: A efetividade no enfrentamento e prevenção do ato de improbidade

10h20 -10h50 – Projetos de atuação uniforme e independência funcional

José Carlos Fernandes Junior – Promotor de Justiça do MP/MG

10h50-11h20 – Sociedade civil e monitoramento do gestor público

Rodrigo Castilho de Biasi – Professor Universitário

11h20-12h – Debates

Presidente da mesa: Sílvio Antonio Marques – Promotor de Justiça MP/SP

Debatedor: José Benedito Moreira – Promotor de Justiça MP/SP

12h -13h30 – Intervalo para almoço

PAINEI II: Desafios e soluções. O futuro do combate à improbidade administrativa

13h30-14h – O estabelecimento de prioridades e a mitigação do princípio da obrigatoriedade da ação de improbidade

Vidal Serrano Nunes Junior – Procurador de Justiça MP/SP

14h-14h30 – Improbidade administrativa e transação

André Luiz dos Santos – Promotor de Justiça MP/SP

14h30-14h50 – Debates

Presidente da mesa: Maria Cristina Barreira de Oliveira – Procuradora de Justiça MP/SP

Debatedor: Adriana Ribeiro Soares de Moraes – Promotora de Justiça MP/SP

PAINEI III: A evolução no combate aos atos de improbidade

14h50-15h20 – 25 anos da Lei de Improbidade Administrativa

Richard Paulro Pae Kim – Juiz de Direito – Assessor na Supremo Tribunal Federal

15h20-15h50 – Improbidade Administrativa e Desenvolvimento Econômico

José Antônio Remédio – Advogado parecerista. Promotor de Justiça aposentado

15h50-16h10 – Debates

Presidente da mesa: Wallace Paiva Martins Júnior – Procurador de Justiça Coordenador da Assessoria Jurídica – MP/SP

Debatedor: Michel Betenjan Romano – Promotor de Justiça MP/SP

16h10-16h30 – Coffee break

PAINEI IV: Estratégias processuais na ação de improbidade

16h30-17h – Tutelas de urgências e de evidência na ação de improbidade

Landolfo Andrade de Souza – Promotor de Justiça MP/SP

17h-17h30 – Inversão do ônus da prova, tutela inibitória do ilícito, medidas coercitivas e julgamento parcial do mérito na ação de improbidade

Fernando da Fonseca Gajardoni – Juiz de Direito/SP

17h30-17h50 – Debates

Presidente da mesa: Gabriel Rodrigues Alves – Promotor de Justiça MP/SP

Debatedor: Leonardo Romano Soares – Promotor de Justiça MP/SP

3º Dia – 25-11-2017 (sábado)

PAINEI V: Combate à improbidade administrativa frente à macrocriminalidade moderna

09h-09h30 – Repressão aos desvios de recursos na saúde pública pelas organizações do terceiro setor

Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça MP/ES

09h30-10h – Investigação Financeira e Patrimonial – aspectos práticos

Celso Augusto Matuck Feres Junior – Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo. Ex-Procurador-Geral MPC/SP.

10h-10h20 – Debates

Presidente da mesa: Mário Coimbra – Promotor de Justiça MP/SP

Debatedor: Reynaldo Mapelli Júnior – Promotor de Justiça MP/SP

10h20-11h – Coffee break

11h – PALESTRA DE ENCERRAMENTO

Mauro Luiz Campbell Marques – Ministro do Superior Tribunal de Justiça

PÚBLICO: Membros do Ministério Público Brasileiro e Magistrados.

VAGAS:

As vagas são limitadas e serão preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

As inscrições para o congresso serão realizadas no período de 30 de outubro a 20-11-2017, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível na página do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos. Solicitamos aos interessados que informem em sua inscrição, preferencialmente, o e-mail institucional.

A lista de inscritos estará disponível no site do MPSP (www.mpsp.mp.br) e do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), a partir do dia 21-11-2017.

REALIZAÇÃO:

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP

Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público-UNCMPC/CNMP

Apoio:

Associação Paulista do Ministério Público- APMP (Republicado por necessidade de retificação D.O. dia 26-10-2017)

Comunicado CEA/ESMP n. 72/2017

Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão - CoCCEx

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Membros, aos servidores e estagiários do Ministério Público que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, com apoio da Associação Paulista do Ministério Público, realizará a palestra **ESTATUTO DO DESARMAMENTO: Discussões a partir da Resolução 156/16-CNMP**, na cidade de São Paulo, conforme programação que segue:

Dia 27-11-2017 (segunda-feira), das 9h às 12h30

Local: Auditório da Associação Paulista do Ministério Público

Largo São Francisco, 34, 13º andar, Centro, São Paulo

(A palestra terá transmissão simultânea pela internet)

9h – Abertura Oficial

GIANPAOLO POGGIO SMANIO - Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

ANTONIO CARLOS DA PONTE – Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - CEA/ESMP

JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO - Presidente da Associação Paulista do Ministério Público - APMP

Palestrantes:

EDSON MOREIRA DA SILVA – Deputado Federal (PR/MG)

JOÃO ALBERTO FRAGA FILHO – Deputado Federal (DEM/DF)

IVAN CONTENTE MARQUES – Diretor Executivo do Instituto “Sou da Paz”

FELIPE EDUARDO LEVIT ZILBERMAN – 10º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri

Mediador:

ARUAL MARTINS – 6º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri

Público: Membros, servidores e estagiários do Ministério Público

Inscrições e informações: O evento é gratuito e as inscrições serão realizadas no período de 31 de outubro a 22-11-2017 ou enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site do CEA/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos.

O interessado deverá durante o preenchimento do formulário de inscrição optar pela modalidade desejada (presencial ou webcast). As senhas de ingresso, para quem optou pelo curso por meio de transmissão internet, serão oportunamente enviadas para o e-mail do inscrito.

Número de vagas: 90 (noventa) vagas presenciais, preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição.

A lista de inscritos estará disponível no site do CEA/ESMP a partir do dia 23-11-2017.

Será conferido certificado de participação somente na modalidade presencial.

Realização:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – CEA/ESMP

Apoio: